



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 005/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, versando um **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 301.000,00 (Trezentos e Um Mil Reais)**, referente a previsão de pagamentos de taxas de inscrições do concurso público que será realizado, conforme solicitação da Secretaria de Finanças em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº 007/CMM N/2025
Data: 10/01/2025
<i>M. Regina C. Oliveira</i>

Monte Negro - RO, 10 de janeiro 2025

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 05 /GAB/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 301.000,00 (Trezentos e Um Mil Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º. 02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS – SEGAFIN
04.122.0003.2089 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 301.000,00 (Trezentos e Um Mil Reais)
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no Artigo 1º § 1º, de **R\$ 301.000,00 (Trezentos e Um Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, referente a previsão de pagamentos de taxas de inscrições do concurso público que será realizado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9*3 em 10/01/2025 08:29:29, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08K5.7V29.629W.E34E.8211, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F42.3A3** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 5/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2*3, em 10/01/2025 - 08:26:21

Código de Autenticidade deste Documento: 08V8.2126.5216.K479.7072

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

MEMORANDONº 15/SEGAFIN/2025

MONTE NEGRO/RO, 10 de janeiro de 2025.

Ilustre Senhora,
MANOELA ZERI MARTINS
Secretária de Planejamento

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para **SOLICITAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais), referentes a previsão de arrecadação das taxas de inscrição dos candidatos para o concurso público, sendo a expectativa de 3 mil inscritos.

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2089 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão em Administração e Finanças
Portaria 645/GAB/2024
(Assinado eletronicamente)

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, CPF: 833.69**2*9 em 10/01/2025 08:20:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08H2.1X20.424U.H464.5127, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.F42.21B - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 15/SEGAFIN/2025

Elaborado por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 833.69**2*9, em 10/01/2025 08:20:24, contendo 119 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0866.4V20.524H.U15X.1275

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.F42.21B; JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA (10/01/2025 08:20:24) Palavras: 119
Cód. Autenticidade: 0866.4V20.524H.U15X.1275 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>